



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução

Tarumã, 30 de abril de 2024.

34º. Ano da Emancipação Política

32º. Ano da Instalação

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º 05/2024, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para ser incluso na pauta da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**. Outrossim, requeremos os trâmites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS

VEREADOR – UNIÃO BRASIL

PRESIDENTE

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA

VEREADOR - PSDB

VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE

VEREADOR - PSDB

1º. SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA

VEREADOR - PSDB

2º. SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS

Presidente da Câmara – Tarumã/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Atribuição Especial de Membro da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 98, III da Lei Complementar 22/2022, de 05 de setembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã.

Parágrafo único: As atribuições do Membro da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas serão designadas por Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 2º. A nomeação do membro do Poder Legislativo será para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 98 § 2º., sendo permitida a recondução do mesmo servidor, a critério do Presidente da Câmara.

Art. 3º. Na impossibilidade da participação do membro nomeado, o Presidente da Câmara indicará suplente pelo tempo de duração do impedimento do titular.

Art. 4º. O valor-referência da Atribuição Especial consta no Anexo I da presente Resolução.

Art. 5º. O cumprimento das exigências do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 está registrado no Anexo II desta Resolução.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correm à conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Tarumã, 30 de abril de 2024.
34º. Ano da Emancipação Política
32º. Ano da Instalação

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR – UNIÃO BRASIL
PRESIDENTE

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
VEREADOR - PSDB
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR - PSDB
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR - PSDB
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ANEXO I – QUADRO DE VALOR REFERÊNCIA REMUNERAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO ESPECIAL

DENOMINAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 500,00 por mês



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ANEXO II – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – ART. 16, LRF

Situação Atual:

a) Demonstrativo da Relação dos Cargos

Quant Cargos	Cargo	Sal. Atual	Sal. Proposto	Total Proposto Mensal	Anual 2024	Anual 2025	Anual 2026
1	Membro da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas		500,00	500,00	4.500,00	6.000,00	6.000,00
1	TOTAL GERAL	-	500,00	500,00	4.500,00	6.000,00	6.000,00

b) Demonstrativo de Vencimentos e Encargos

ELEMENTO DE DESPESA	Mensal Atual	Mensal Proposto	Anual 2024	Anual 2025	Anual 2026
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	-	500,00	4.500,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL	-	500,00	4.500,00	6.000,00	6.000,00
Total (Vencos e Vant.)	-	500,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00

c) Índice de Impacto

ELEMENTO DE DESPESA	Anual 2024	Anual 2025
Receita Corrente Líquida de março/2023 a fev/2024	100.111.991,84	100.111.992,84
Impacto ano	4.000,00	6.000,00
Índice após o Impacto	0,004%	0,006%
Total (Vencos e Vant.)	0,004%	0,006%



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

DECLARAÇÃO

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Tarumã/SP, 30 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 05/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente propositura seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Trata-se de Projeto de Resolução criando a Atribuição Especial, bem como sua remuneração, a fim de atendimento à Lei Complementar 22/2022, de 05 de setembro de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos de Tarumã, o qual determinou a composição da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas, necessitando assim a indicação de um servidor da Câmara Municipal de Tarumã.

Certos e convictos de que este Projeto de Resolução representa o anseio da Legislação vigente, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR – UNIÃO BRASIL
PRESIDENTE

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
VEREADOR - PSDB
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR - PSDB
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR - PSDB
2º. SECRETÁRIO

A Sua Excelência, o Senhor:

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.

